



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.188/2014 (De 02 de Julho de 2.014)

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Dourado,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e...

Considerando, a realização das partidas de futebol que a seleção brasileira efetuará nas fases em que permanecer classificada, durante a copa do mundo 2014; que está sendo realizada no Brasil, e devido ao jogo do dia 04 de julho do corrente ano, das quartas de final;

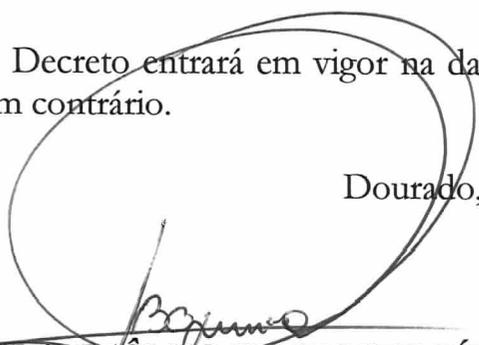
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado que o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 04 de julho será até às 11h30min e caso o Brasil se classifique para as semifinais o expediente no dia 08 de julho de 2014 será até às 11h30 min.

ARTIGO 2º - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 02 de Julho de 2014.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal